



CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República

5110-127 Armamar | Portugal

T. (+351) 254 850 800

Handwritten signature

EDITAL

ASSUNTO: Alienação de imóvel do domínio privado disponível do Município de Armamar

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º I do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no seu despacho de 09 de julho de 2021, autorizou o procedimento de hasta pública para a alienação de imóvel do domínio privado disponível do Município de Armamar, com base nos seguintes fundamentos:

O imóvel é detido pelo município de Armamar para alienação, encontrando-se desocupado e livre de pessoas e bens, não estando afeto a qualquer uso, atividade ou serviço municipal, pelo que a manutenção do mesmo na esfera patrimonial do município não é conveniente nem necessária à prossecução de fins de interesse público. Nesse sentido e em respeito pelo princípio da boa administração, promove-se a respetiva alienação onerosa, através do procedimento de hasta pública, nos termos e condições abaixo:

Data, hora e local da praça: A hasta pública realizar-se-á no dia 24 de agosto de 2021, com início às 10:30 horas, no salão nobre do edifício sede do município.

Critério de adjudicação: O critério de adjudicação do imóvel é o da licitação de valor mais elevado.

Identificação e valor base de licitação do imóvel: O constante do quadro seguinte:

IMÓVEL	DESCRIÇÃO/LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	VALOR BASE
LOTE 20	Prédio urbano, sito no Loteamento de Santa Bárbara, freguesia e concelho de Armamar, com a área total de 550 m ² , destinado à edificação de habitação unifamiliar constituída por cave, rés-do-chão e 1º andar, com a área bruta de implantação de 150m ² e área bruta de construção de 450m ²	Armamar	15.812,50€

Modo de apresentação de propostas: Podem ser apresentadas propostas escritas até ao dia 20 de agosto de 2021, em sobrescrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo a expressão "PROPOSTA" e o nome do proponente, sendo este encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar e ser entregue por via postal ou em mão. Para o efeito, poderá ser utilizada a minuta de proposta, em Anexo ao Programa de Procedimentos.

As propostas devem indicar um valor para arrematação do imóvel igual ou superior ao valor base de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República

5110-127 Armamar | Portugal

T. (+351) 254 850 800

Abertura de propostas e participação no ato público:

Os valores constantes das propostas apresentadas são tornados públicos, procedendo-se de imediato à licitação, aberta a todos os interessados, a partir da proposta de valor mais elevado ou, se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado.

Poderão intervir na hasta pública os interessados, incluindo eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes devidamente habilitados para o efeito, independentemente de terem apresentado ou não proposta.

Ofertas de licitação: As ofertas de licitação são aceites em lanços mínimos de 200,00€.

Modo de pagamento: A importância devida pela alienação do imóvel é paga nos seguintes termos:

- a) 50% do valor da alienação no ato da praça, a título de sinal e princípio de pagamento;
- b) 50% na data da realização da escritura de compra e venda.

Impostos devidos: Serão da responsabilidade do adquirente todos os impostos decorrentes da transmissão do imóvel, nomeadamente o IMT e o Imposto de Selo, se houver lugar à sua liquidação, bem como os emolumentos referentes à escritura pública.

A informação constante do presente edital, não dispensa a leitura do Programa de Procedimentos, disponível para consulta no sítio da internet e na Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, na competência organizacional Património da Câmara Municipal de Armamar, durante as horas de expediente, onde poderão ser solicitados outros esclarecimentos.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Edifício sede do município de Armamar, 09 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,